



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1526- 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 80/2018

**CONTRATO Nº** 317/2018

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto serviços de instalação, locação e retirada de enfeites natalinos.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** TANIA MUNIZ CALDONAZZO - ME.

**VALOR:** R\$ 58.762,00 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e dois reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 30 de março de 2019

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2018

**FISCAL DO CONTRATO:** Karolina C. Oliveira Andrade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1210.2312200272.148	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2276
---------------------	--------------	--------	-------------------

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 20/2017.

**CONTRATO Nº:** 105/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de seguro veicular para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

**VALOR PRORROGADA:** R\$ 5.862,48 (Cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 03 de dezembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0810.1030200152.096 – 3.3.90.39.00 – FR – 303 – CÓD. REDUZIDO 2999 – R\$5.862,48.

Jacarezinho, PR, 25 de Outubro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Chamamento Público nº 004/2015.

**CONTRATO Nº:** 215/2015.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultas básicas de saúde em Unidade Prisional.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 28 de Abril de 2019.

**VALOR:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** nº 0810.1030100200.098 – 3.3.90.39.00 – FR 000.

Jacarezinho, PR, 01 de Novembro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 204/2018**

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 47/2018

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos e maquinários.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** JOÃO LUCAS CAETANO BRAZ 05976372961

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0810.1030100132.092 – 3.3.90.39.00 – FR 495 – CÓD. REDUZIDO 3038 - R\$2.000,00.

Jacarezinho, PR, 26 de Outubro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1526- 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 28/2018

O Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve:

**Art. 1º.** Fica alterado o período de gozo de férias do Analista Administrativo AMAURI FERREIRA DA FONSECA, previstas na PORTARIA 27/2018, para o período de **19 a 28 de novembro de 2018**, inclusive.

**Art. 2º.** A alteração decorre da necessidade da presença do referido Servidor para conduzir os trabalhos de readequação da nova sala de atendimento dos Vereadores, que anteriormente abrigava o Arquivo Morto do Legislativo Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 5 de novembro de 2018.

**André de Sousa Melo**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 29/2018

O Vereador ANDRÉ DE SOUSA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso II, e considerando a SESSÃO SOLENE a ser realizada nesta Casa de Leis no dia **9 de novembro de 2018**, a partir das **20h00**, convocada por meio do EDITAL 8/2018, resolve-----

CONVOCAR

os Servidores abaixo relacionados para trabalharem durante o referido evento, devendo comparecer com pelo menos **30 (trinta) minutos de antecedência**:

Servidor(a)	Cargo
1. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	Consultor Jurídico
2. CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA	Assessor de Imprensa
3. EDICLÉIA BENCK DA SILVA	Servente
4. JULIANA HELENA DE SALES	Assistente Legislativo
5. LEANDRO A. THEODORO DA SILVA	Técnico Administrativo
6. WELLINGTON A. PRADO CARVALHO	Assessor Legislativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 5 de novembro de 2018.

**André de Sousa Melo**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO 127/2018**

**Processo 129/2018**

**DISPENSA 76/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de aparelhos de ar condicionado.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ de número 11.319.557/0001-06, versando sobre a aquisição de um aparelho de ar condicionado de 12.000 Btus e outro de 30.000 Btus para serem instalados na Secretaria desta Casa de Leis, bem como na futura sala dos vereadores, onde atualmente se encontra o arquivo deste Legislativo, no valor total de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 5 de novembro de 2018.

**André de Sousa Melo**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO 128/2018**

**Processo 130/2018**

**DISPENSA 77/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação elétrica, drenos e gaiolas de proteção.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO ME, inscrita no CNPJ de número 82.474.636/0001-30, versando sobre a contratação de empresa especializada na remoção e instalação de aparelho de ar condicionado de 12.000 Btus e outro de 30.000 Btus que serão adquiridos por esta Casa de Leis, no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 5 de novembro de 2018.

**André de Sousa Melo**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1526- 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 129/2018

Processo 131/2018

DISPENSA 78/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção de cartões de visita.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa JOSÉ DA SILVA DIAS, inscrita no CNPJ de número 17.043.888/0001-42, versando sobre a contratação de empresa fornecedora de cartões de visita para os Vereadores desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 5 de novembro de 2018.

**André de Sousa Melo**

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 130/2018

Processo 132/2018

DISPENSA 79/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transferência de local do Arquivo Morto desta Casa de Leis.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ de número 13.871.563/0001-05, versando sobre a contratação de empresa fornecedora de mão de obra especializada, para realizar a transferência de local do Arquivo Morto desta Câmara Municipal, como limpeza e pintura da sala que receberá as prateleiras, serviços de desmontagem e montagem das prateleiras e transporte e organização dos materiais, com custo total de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 5 de novembro de 2018.

**André de Sousa Melo**

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1526- 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 6.632 de 01 de novembro de 2018, faz-se a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta reais), para as dotações abaixo especificadas de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.037	
3.3.90.37.00	150	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	5.750,00
DOTAÇÃO		0610.0412200072.039	
3.3.90.39.00	156	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	5.600,00
DOTAÇÃO		0610.0412200072.042	
3.3.90.30.00	170	Material de Consumo – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	5.600,00
TOTAL DO CRÉDITO			16.350,00

### LEIA-SE:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.037	
3.3.90.37.00	150	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	5.750,00
DOTAÇÃO		0610.0412200072.039	
3.3.90.39.00	156	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	5.600,00
DOTAÇÃO		0610.0412200072.042	
3.3.90.30.00	170	Material de Consumo – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			16.350,00

Jacarezinho, 05 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1526- 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6634/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236400192.057	
3.3.90.36.00	255	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	1.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.500,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236400192.057	
3.3.90.30.00	253	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.500,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal